



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA CBM Nº 5407, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Aprova representação imagética de projeto institucional da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 11 da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do art. 113 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Fica instituído no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás a imagem de representação do Grupo Cuidadores Familiares, vinculado ao Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial (NIAB) do Comando de Saúde da Corporação, conforme estabelecido no anexo desta portaria.

§ 1º Compete ao Comando de Saúde regular o uso do símbolo ora instituído, estabelecendo área de proteção para a imagem e autorização de uso em adesivos, folderes, capas, bordados e serigrafias em vestimentas civis e demais materiais pertinentes ao grupo, sendo autorizado seu uso somente no âmbito interno da Corporação, vedada a anteposição em uniformes e viaturas.

§ 2º São proibidas as alterações de formas, mistura ou mudança de cores, exibição parcial (corte) ou exclusão de partes, mudança de fontes, inclusão de formas ou de texto, inclinação, efeitos esféricos, de iluminação, extrusão, mistura de cores, contorno, distorção e envelope ou outros que deformem ou descaracterizem a imagem.

§ 3º Durante o uso a imagem não poderá sobrepor ou igualar em tamanho e exposição junto ao Símbolo do CBMGO, que deve organicamente prevalecer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Anexo

Símbolo e descrição da imagem de representação do Grupo Cuidadores Familiares



1 - Símbolo central: imagem representando uma fênix

- Silhueta do pássaro mitológico Fênix em azul, em asas abertas.
- A cor azul é ligada ao Transtorno do Espectro do Autismo.
- A fênix simboliza renovação, superação e força, sendo frequentemente associada ao renascimento e resiliência.
- Suas asas abertas evocam proteção, liberdade e acolhimento, podendo representar a ideia de inclusão e apoio.

2 - Círculo dividido em 4 partes

- O fundo da imagem possui é um círculo dividido em quadrantes, com cores distintas e ícones representativos.
- O círculo simboliza totalidade, união e harmonia, reforçando o conceito de integração.
- As cores escolhidas são diretamente ligada as cores do quebra-cabeças, símbolo do autismo.

3 - Imagens incluídas:

- No quadrante superior esquerdo (laranja): apoio a pessoas com deficiências intelectuais ou transtornos de neurodesenvolvimento.
- No quadrante superior direito (amarelo): Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015.
- No quadrante inferior esquerdo (vermelho): acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência auditiva.
- No quadrante inferior direito (verde): acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência visual.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 28/08/2026, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **94915429**
e o código CRC **098C2354**.



Referência: Processo nº 202500011008519



SEI 94915429